

RESOLUÇÃO N° 76/2021 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)**Nº do Protocolo: 23402.042062/2021-02****Petrolina-PE, 22 de Dezembro de 2021****RESOLUÇÃO N° 19/2021**

Altera, em parte, a Resolução nº 18/2017, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Resolução nº 12/2019, de 28 de junho de 19, que estabelece normas para as colações de grau e fixação das placas de formatura dos cursos de graduação presencial e a distância da Universidade Federal Vale do São Francisco e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o processo nº 23402.026410/2020-13;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria da plenária na sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º, da Resolução nº 18/2017, fica renumerado para § 1º.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao art. 2º, da Resolução nº 18/2017, os § 2º e 3º com as seguintes redações:

§ 2º As solenidades poderão ser realizadas por rito virtual, utilizando plataformas indicadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STIUnivasf, observados os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º Ficam convalidadas as solenidades e os demais atos de colação de grau realizados remotamente até a publicação da presente alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/12/2021 10:10)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

PRESIDENTE

Matrícula: 1550232

Processo Associado: 23402.026410/2020-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **c58c57df64**